



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROJETO

CONHECIMENTO E EMANCIPAÇÃO SOCIAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PLANO DE TRABALHO

1. A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A história da Universidade do Estado do Rio de Janeiro começa em 1950, com a fundação da Universidade do Distrito Federal (UDF). É possível atestar a relevância da UERJ na academia brasileira pela importância de sua produção científica, pelo seu qualificado corpo docente, pela formação educacional superior que oferece, por seus projetos de extensão além muros em andamento, pelo incentivo à produção cultural e pelos serviços que presta diretamente à população, prezando pela igualdade e pela pluralidade.

A proliferação de grupos de pesquisas, convênios nacionais e internacionais de pesquisa técnico-científica, de laboratórios nas mais diferentes áreas da ciência, em expansão a cada ano, ampliam a inserção da UERJ na produção científica e contribui para o desenvolvimento do setor público e da iniciativa privada.

A UERJ tem um primoroso compromisso com o desenvolvimento das diferentes regiões do Estado do Rio de Janeiro, e isso se manifesta na intensidade de sua atividade de extensão, colaborando em políticas públicas que melhoram as condições de vida da população fluminense e fortalece as instituições públicas nos quatro cantos do estado. Esta atividade extensionista proporciona rica troca de saberes e experiências entre a população em geral e a comunidade acadêmica, oportunizando ganhos para a sociedade e para o conhecimento científico.

Ao longo dessas décadas de existência, a UERJ cresceu e firmou-se como uma das principais universidades do País. Sua preocupação em estar referenciada na diversidade da população e atendê-la bem levou-a a aprimorar constantemente sua oferta de serviços,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

inclusive com a pioneira criação de uma Ouvidoria própria entre as universidades no Estado do Rio de Janeiro. Seu foco no exercício da cidadania de forma inclusiva fez com que tivesse ainda um marco a nível nacional: foi precursora na implantação do sistema de reserva de vagas para ingresso via vestibular, prezando pela igualdade e pluralidade de seu corpo discente.

Embora como Universidade a história da UERJ tenha tido início em 4 de dezembro de 1950, com a promulgação da lei municipal nº 547, que criou a Universidade do Distrito Federal (UDF), ainda em 12 de outubro de 1930, portanto há cerca de 90 anos, a Faculdade de Ciências Econômicas já lançava as bases do que viria a ser a Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Na mesma década, em 1935, é criada a Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, mesmo ano em que se fundou a Faculdade de Ciências Médicas do Rio de Janeiro. E em 1939 uma Faculdade de Filosofia foi criada no Instituto La-Fayette (originário de 1916), outra instituição que viria a integrar a UERJ. Pela fusão destas faculdades é que se dá o surgimento da UDF em 1950.

A nova Universidade ganhou força e tornou-se uma referência em ensino superior, pesquisa e extensão na Região Sudeste. Nesse trajeto, a instituição viu seu nome mudar, acompanhando as transformações políticas que ocorriam. Em 1958, a UDF foi rebatizada como Universidade do Rio de Janeiro (URJ). Em 1961, após a transferência do Distrito Federal para a recém-inaugurada Brasília, a URJ passou a se chamar Universidade do Estado da Guanabara (UEG). Finalmente, em 1975, ganhou o nome definitivo de Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

A Universidade cresceu, incorporando e criando novas unidades com o passar dos anos. Às faculdades fundadoras uniram-se instituições como a Escola Superior de Desenho Industrial (EsdI), o Hospital Geral Pedro Ernesto (Hupe), a Escola de Enfermagem Raquel Haddock Lobo, entre outras. Em 2010 foi criado o Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESPUERJ), a partir de antigos programas de mestrado e doutorado em sociologia e ciência política (dentre eles, o mais antigo em Ciência Política do Brasil). Além disso, novas unidades foram criadas para atender às demandas da Universidade e da comunidade, como o Instituto de Aplicação (CAp) e a Editora da UERJ (Eduerj), entre outros.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Pioneira na adoção de políticas afirmativas, como a reserva de cotas raciais para ingresso pelo Vestibular, ao longo de seus mais de 70 anos, a Uerj se consolidou como uma das principais referências em ensino, pesquisa, extensão e cultura, tanto em âmbito regional como nacional. Um exemplo recente tem sido sua relevante atuação no combate à Covid-19, seja na área assistencial, com o Hospital Universitário Pedro Ernesto; seja na realização de testagem, com a Policlínica Piquet Carneiro; ou mesmo nas inúmeras pesquisas e estudos desenvolvidos pelas diversas áreas do saber.

A UERJ se orienta pelas práticas afirmativas que conduzem à consecução dos objetivos institucionais, assegurando a devida e necessária articulação entre a produção do saber, a formação acadêmica e profissional e a transferência de conhecimentos, esta última como mola propulsora da modificação do “status quo” social, e que se dá prioritariamente nos projetos de extensão.

2. FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA (FAETEC).

A Fundação de apoio à Escola Técnica (Faetec) é vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro.

A Educação Pública é dever e responsabilidade do Poder Público, e como a Educação é a base para a construção de uma sociedade mais igualitária e democrática, a FAETEC busca iniciativas que fomentam e visam uma educação de qualidade nas Escolas Técnicas (ETE) como nos Centros Vocacional Tecnológicos (CVT) no Estado do Rio de Janeiro.

Assim também a FAETEC incentiva um modelo de ensino que dialogue com a educação ,prática social e comunidade local, abrangendo uma concepção pedagógica que oportunizeos interesses e a formação plena dos estudantes, desenvolvimento, acesso ao conhecimento e pleno exercício da cidadania, em consonância com as mudanças e alinhamentos educacionais globais.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

A missão da Faetec: assegurar uma educação que garanta o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos dentro de sala de aula. Promover atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão de qualidade, visando o desenvolvimento humano-tecnológico, a capacidade de autoaprendizado e a responsabilidade socioambiental de toda a comunidade acadêmica, para o aprimoramento da sociedade e da própria instituição

De acordo com o Estatuto da FAETEC 42.327 de 03 de Março de 2010 que compete à Fundação.

Art. 5º - A FAETEC, inspirada na universalidade do saber e nos ideais democráticos de solidariedade humana, tem por finalidades:

- I - criar, preservar, organizar, fomentar e disseminar o saber científico, tecnológico e cultural por meio do ensino, da pesquisa e da extensão;
- II - oferecer ensino público gratuito e de qualidade, sem discriminação de qualquer natureza;
- III- formar cidadãos capacitados para o exercício da profissão e da investigação nos diversos setores da economia;
- IV- oferecer Educação Profissional articulada com a Educação Básica e Superior, levando em conta o avanço do conhecimento tecnológico e a incorporação crescente de novos métodos e processos de produção e distribuição de bens e serviços;
- V - oferecer o Ensino Superior;
- VI- promover a integração institucional e dos seus agentes, interagindo com a sociedade, em especial com o setor produtivo e as instituições públicas e privadas.

Buscando, assim, elevar o patamar de cultura da sociedade fluminense, promover uma educação pública de qualidade e assegurar uma educação com acesso, permanência e sucesso, com desenvolvimento integral de seus alunos, é que a Faetec articula-se com órgãos como a UERJ e entidades da iniciativa privada e organizações não governamentais.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

3. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA.

O contexto do projeto

No período recente a sociedade fluminense, assim como todos os brasileiros, vivenciou um longo processo de isolamento social involuntário, devido à Pandemia da COVID-19, que acarretou severas mudanças no comportamento e na rotina da população como um todo, refletindo-se também na educação técnica.

O Projeto Conhecimento e Emancipação Social se insere num momento delicado, em que o Rio de Janeiro e o Brasil se recuperam dos impactos desta pandemia que, afetou sobremaneira diversas áreas econômicas, sendo ainda mais danosa com o setor da educação, afetando a formação e o desenvolvimento de milhões jovens e adultos. Por isso, é preciso retomar não só o cotidiano educacional, nos formatos híbrido ou totalmente presencial, como também suprir as lacunas deixadas no ensino, na aprendizagem e na convivência comunitária dos estudantes com a escola e a sociedade onde ela está inserida.

A defasagem educacional nos segmentos mais vulneráveis, já ordinariamente acentuada pela desigualdade social, se intensificou com o ensino remoto oferecido, na maior parte das vezes, sem os recursos técnicos, ambientais e culturais necessários para um acesso isonômico ao aprendizado. As aulas por plataformas esbarraram na carência de computadores, celulares, tablets, bem como de pacotes de dados e acesso à internet dos mais carentes. Soma-se a isso que grande parte dos estudantes não puderam contar, fora da escola, com ambiente salubre, bem iluminado, silencioso, ergonômico, estável e seguro para acompanhar as aulas remotas.

Das diferentes defasagens educacionais

Nos anos iniciais da **educação formal/regular** são desenvolvidas as competências de letramento e alfabetização, bem como das operações matemáticas básicas e do reconhecimento dos elementos físicos, geográficos e históricos essenciais para o ulterior aprendizado em todas as áreas do conhecimento. Ter esse período em educação remota e/ou intermitente, ou mesmo fora da idade recomendada, submeteu centenas de milhares



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

de crianças ao prosseguimento de seus estudos sem as condições mínimas necessárias para o desenvolvimento adequado.

Assim também, durante estes últimos anos de isolamento social, o **acesso à Universidade**, que já era desigual, tornou-se ainda pior, exigindo que políticas públicas mitiguem esta situação através de projetos que democratizem o acesso à Universidade Pública. É necessário fornecer aulas de reforço dos conteúdos escolares e cursos preparatórios para as provas de seleção das universidades. Mesmo nos anos iniciais do ensino fundamental há um prejuízo ainda não mensurado, mas visivelmente abrangente.

Nesse contexto, outro ponto que merece atenção diz respeito à **educação física** de crianças e adolescentes, considerando que a atividade física em todo o mundo teve uma substancial redução durante a pandemia. Desde crianças a adultos, a atividade física é importante para a promoção da saúde e bem-estar físico e mental, assim como um indutor de sociabilidade, apropriação dos valores culturais, a formação do espírito cívico, a capacidade de estabelecer vínculos e de observar códigos éticos e disciplinares, permitindo construir relações interpessoais saudáveis.

Diversos estudos apontam consequências do isolamento social para a saúde mental infanto-juvenil, que enfatizam o estresse, a depressão e a ansiedade como os principais aspectos negativos vividos por crianças e adolescentes durante este período. A retomada escolar não pode vir desacompanhada de atividades que abordem seus atores como um todo, em seus **aspectos cultural, artístico, físico, intelectual e profissional**, bem como um acompanhamento psicológico. Por essas razões, o PROJETO CONHECIMENTO E EMANCIPAÇÃO SOCIAL tem como fio condutor a efetivação da **formação humana integral**, em seu sentido lato, baseando-se em importantes documentos como a Base Nacional Comum Curricular, a Agenda 2030 da ONU, entre outros;

Dado que durante o isolamento físico da quarentena foi generalizada a situação de incerteza quanto ao retorno à normalidade das relações sociais, a insegurança sobre a saúde, a educação dos filhos, assim como a mazela do desemprego grassou para muitos e a sobrecarga de trabalho para outros tantos, além da multiplicação das tensões do convívio familiar, dos cuidados com a casa, filhos e idosos, é importante garantir o



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

fortalecimento dos vínculos afetivos, emocionais e psicológicos neste momento de retomada.

Elementos externos podem contribuir para aliviar essas tensões, e um dos principais elementos nesse sentido é trazido pela **arte** e pela **cultura**, que com a oferta de atividades artísticas permite ao ser humano entender e elaborar o mundo ao seu redor, e se reconhecer como parte deste mundo. É o lugar de pertencimento, onde a diversidade e a pluralidade cultural são fontes inesgotáveis da arte e da imaginação, e onde é possível se encontrar e se reconhecer. A experimentação cultural é expressão genuína da humanidade e é por ela que se pode elaborar os sentimentos e as emoções para lidar com esse momento atípico. É indispensável que a retomada de todas as atividades, em especial a educação, se dê priorizando as expressões artísticas e culturais.

A interrupção das atividades durante a pandemia, já num contexto da economia nacional com acentuado desemprego e informalização do mercado de trabalho, levou centenas de milhares de cidadãos fluminenses a ficarem sem renda, formal ou informal, e dependerem exclusivamente de políticas de transferência de renda governamental. A reabertura do comércio, indústrias e demais atividades se dá apenas parcialmente, num patamar bem inferior ao habitual, limitada também pelas políticas econômicas de austeridade, onde efeitos de histerese atrapalham a recolocação laboral. Para minimizar esta situação, a **educação profissionalizante** oferece instrumentos para encontrar meios inovadores de retorno ao mercado de trabalho.

Por fim, um dos aspectos menos citados das consequências do período de afastamento que experimentamos, mas tão relevante quanto os demais, é o déficit de experimentação cidadã. Privados do contato diário com as instituições e os espaços de convivência, uma geração perdeu boa parte da sua **formação para a vida cidadã**, do respeito e reconhecimento das funções, deveres e direitos, dos procedimentos e das formas de interrelação com a diversidade, com o diferente, com a pluralidade que enriquece nossa cultura e nossa sociedade.

Não só as escolas podem se ressentir dessa carência de formação cidadã de seus alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, ou mesmo da falta de seguimento nesse aprendizado social de seus alunos dos segmentos posteriores, mas mesmo a população



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

jovem em fase de descoberta de novos espaços de sociabilidade, como a universidade, o mercado de trabalho e outros espaços de aprendizado e prática, tem uma defasagem para recuperar que o longo afastamento promoveu. O respeito ao próximo, o reconhecimento dele como um indivíduo possuidor de direitos, a valorização da relação com ele para a consecução de objetivos coletivos comuns, a compreensão de que apenas a soma dessas diferenças faz possível a riqueza cultural brasileira, o entendimento dos espaços de convivência, sejam bairros, escolas ou outros ajuntamentos, como espaços de exercício da cidadania, tudo isso requer engajamento do Poder Público para ser resgatado e reforçado.

Dos diferentes eixos do Projeto

No contexto dos projetos realizados para enfrentar este delicado quadro é que se inserem as descentralizações que permitem à Fundação de apoio à Escola Técnica (Faetec) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), estabelecerem parceria para oferecer um conjunto de atividades extensionistas através dos **Polos de Extensão FAETEC/UERJ**, reconhecendo o território como espaço privilegiado de trocas e saberes, reconhecendo as vivências alunos locais, especialmente quando em localidades degradadas e violentas onde também se estabelecem redes de solidariedade e colaboração. No PROJETO CONHECIMENTO E EMANCIPAÇÃO SOCIAL os territórios são os Polos de Extensão FAETEC/UERJ, disseminados pelo Estado do Rio de Janeiro, onde funcionarão as atividades, divididas em três grandes eixos:

- **Educação Artística, Cultural, Física e Esportiva**
- **Educação profissionalizante**
- **Educação regular e cidadã**

Os Polos de Extensão da FAETEC/UERJ, no PROJETO CONHECIMENTO E EMANCIPAÇÃO SOCIAL, serão estruturados com base nos eixos acima citados, podendo ofertar atividades de ao menos um dos eixos, objetivando chegar à oferta de todos eles, de acordo com as peculiaridades da localidade onde estiver inserido.

Uma lista não exaustiva das atividades a serem desenvolvidas nos Polos:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

De Educação Artística, Cultural, Física e Esportiva

Atividades que promovam os saberes locais, disseminem as expressões culturais brasileiras e regionais e contribuam para a descoberta de talentos artísticos, bem como atividades que explorem o (re)conhecimento do próprio corpo e desenvolvam habilidades esportivas;

- Percussão
- Teatro
- Dança
- Música
- Jiu-Jitsu
- Judô
- Futsal
- Vôlei
- Capoeira
- Muay Thai
- Taekwondo
- Boxe
- Ginástica Olímpica
- Ginástica Funcional
- Ginástica da 3ª idade
- Futebol
- Basquete
- Skate
- Xadrez



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

De Educação profissionalizante

Atividades que ensinem técnicas úteis à qualificação para o desempenho de práticas comerciais autônomas ou assalariadas.

- Orientação vocacional
- Empreendedorismo
- Cursos profissionalizantes
- Corte e costura
- Moda
- Mídias Sociais
- Trança
- DJ
- Artesanato
- Corte de cabelo
- Massoterapia
- Auriculoterapia

De Educação regular e cidadã

Atividades que auxiliem na obtenção dos saberes consolidados nos currículos escolares e na progressão nas fases da educação básica e superior, bem como de atividades que forneçam conhecimentos relevantes para a vida cívica, combate aos preconceitos e melhor entendimento da realidade social.

- Aulas de reforço
- Pré-vestibular
- Escuta qualificada (psicólogo e assistente social)
- Educação ambiental e ODS
- Seminários Temáticos



4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral:

Construir, por meio de parceria entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Informação, um conjunto de atividades educacionais ao público que atendam suas necessidades, através da prática de atividades físicas, práticas esportivas e de lazer, bem como educação artística e cultural, educação empreendedora, aulas de reforço e outras atividades educacionais.

4.2. Objetivos Específicos

- 1) Garantir a inserção dos Polos, como equipamento público, referência educacional, cultural e social, para os jovens alunos, famílias e demais agentes locais.
- 2) Ampliar a integração entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, FAETEC e o público local onde os Polos se inserem, valorizando os saberes populares da comunidade local no qual o estudante está inserido, com vistas a contribuir para uma cultura da paz com a diminuição da vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade da Educação e o desenvolvimento integral dos estudantes.
- 3) Ampliar e qualificar o processo de aprendizagem e formação dos cidadãos fluminenses em alguma situação de vulnerabilidade, capacitando-os para o pleno exercício de sua cidadania.
- 4) Ampliar o conhecimento cidadão sobre os direitos, deveres, instituições e processos públicos.
- 5) Garantir atividades curriculares e extracurriculares para estudantes, estimulando o acesso à informação e a diferentes saberes e aprimorando o desempenho escolar.
- 6) Desenvolver a competência dos jovens participantes para a problematização de seus cotidianos tornando-os multiplicadores de ações proativas relacionadas às suas comunidades.
- 7) Contribuir para a formação e qualificação dos jovens e adultos para o mundo do trabalho.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

- 8) Estimular o empreendedorismo nos jovens e adultos.
- 9) Estimular, por meio do processo dialógico reflexivo, nas oficinas de educação artística, educação física, educação profissionalizante e demais atividades formativas, a adoção de hábitos e comportamentos socialmente referenciados.
- 10) Contribuir para a promoção de uma cultura de paz na sociedade por meio do desenvolvimento de habilidades condutoras de posturas solidárias e colaborativas dos participantes.
- 11) Propiciar o acesso às atividades esportivas e artísticas como meio de inclusão social;
- 12) Proporcionar o desenvolvimento integral do estudante, físico, cognitivo, emocional e social, explorando as múltiplas possibilidades da musicalização como instrumento de apoio pedagógico.
- 13) Contribuir, por meio da educação musical, com a permanência dos estudantes no processo educacional regular, minimizando assim a evasão escolar.
- 14) Proporcionar atividades durante o tempo ocioso dos participantes, especialmente os em idade escolar, como adolescentes e crianças;
- 15) Propiciar subsídios na área de educação física e desporto nos objetivos desenvolvidos pelo projeto;
- 16) Propiciar subsídios na área de educação artística e cultural nos objetivos desenvolvidos pelo projeto;
- 17) Propiciar subsídios na área de educação profissionalizante nos objetivos desenvolvidos pelo projeto;
- 18) Propiciar subsídios na área de educação regular, escolar, nos objetivos desenvolvidos pelo projeto;
- 19) Atender os objetivos institucionais das UERJ e FAETEC através das atividades do projeto;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

- 20) Propiciar o desenvolvimento biopsicossocial de todos os participantes, objetivando a formação integral dos participantes;
- 21) Sociabilizar os participantes através do esporte, arte, formação profissional e educação regular;
- 22) Promover, por meio de atividades esportivas, artísticas, culturais, profissionalizantes e de ensino regular, o ensinamento de valores como liderança, tolerância, disciplina, confiança, equidade étnico-racial e de gênero;
- 23) Garantir que as atividades esportivas de lazer e culturais previstas no projeto sejam efetivamente realizadas, assegurando assim que os espaços físicos disponíveis destinados às práticas esportivas, de lazer e cultura sejam utilizados.
- 24) Propiciar o acesso às atividades físicas como inclusão social;
- 25) Proporcionar atividades durante o tempo ocioso dos participantes;
- 26) Desenvolver hábitos saudáveis visando a melhoria da qualidade de vida dos participantes;
- 27) Melhorar e prevenir doenças com a prática de atividades físicas;
- 28) Promover através das atividades físicas a prevenção de doenças crônico-degenerativas, inclusive cardiopatias coronarianas, artrites, diabetes, câncer, osteoporose, doenças pulmonares crônicas, acidente vascular cerebral e obesidade;
- 29) Propiciar a estimulação cognitiva e psicomotora dos participantes;
- 30) Promover por meio de atividades físicas a melhoria de equilíbrio, lateralidade, coordenação óculo pedal e manual; força e coordenação motora fina e global;

5. PERFIL DAS PESSOAS ATENDIDAS PELO PROJETO:

Pretende-se que o PROJETO CONHECIMENTO E EMANCIPAÇÃO SOCIAL atenda o maior público possível (de alunos, familiares e comunidade local) em áreas próximas aos Polos do projeto.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Para participar, os interessados deverão realizar as inscrições nas atividades escolhidas. Após o término do período de inscrições haverá a seleção dos contemplados para participar obedecendo critérios objetivos, nos termos contidos no Edital de Chamamento, até completar o número de máximo de vagas disponíveis para a atividade escolhida, no horário pretendido. O primeiro requisito objetivo para participar do projeto é fazer parte da área geográfica atendida.

6. DOS POLOS E ENVOLVIDOS NO PROJETO

Inicialmente o projeto contará com 32 (trinta e dois) espalhados por diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro, tendo como diretriz fundamental das atividades de extensão universitária, captar os saberes, técnicas, experiências, conhecimentos e práticas distribuídas na sociedade, nos múltiplos territórios, e aplicar, lado a lado dessas, os saberes técnicos e científicos construídos, debatidos e aperfeiçoados na comunidade acadêmica. As atividades serão realizadas em equipamentos estaduais pertencentes à FAETEC e suas vinculadas, ou à UERJ e outras entidades estaduais, bem como aos municípios que mantenham acordo de cooperação com a Universidade. Cada polo é composto por um coordenador, um subcoordenador, um pedagogo e 27 instrutores.

Desta forma, as atividades são desempenhadas valorizando não exclusivamente, nem principalmente, as titulações acadêmicas, nem tampouco exclusiva e principalmente as experiências formais, mas contemplando, em pé de igualdade com estas, as variadas formas como os saberes da sociedade se expressam, se estruturam, se hierarquizam, se comunicam e se perpetuam no tecido social.

Há saberes que são passados na informalidade e na oralidade, através de mestres, professores e educadores leigos, sem titulação formal, mas que exercem verdadeira posição de autoridade dentro da área artística, esportiva, cultural etc. A educação é um processo de construção coletiva, sempre se refazendo, sempre mudando através do contexto em que se aplica, das vivências de seus autores.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Assim, é preciso considerar essa complexidade na estruturação do Projeto e seus Polos. Não é possível coerência com uma visão holística da educação artística, física, profissionalizante, cidadã e mesmo regular, se seus aplicadores forem considerados prioritariamente numa métrica formalista, etnocêntrica, academicista e reducionista da riqueza da cultura brasileira e do entendimento do que é educação.

7. DOS CARGOS, FUNÇÕES, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

O PROJETO CONHECIMENTO E EMANCIPAÇÃO SOCIAL será organizado por Núcleo Estruturante e Polos. Para atender às necessidades de organização, planejamento, gestão, análise, supervisão e coordenação dos trabalhos em todo o projeto, e a execução nos Polos, contará com as seguintes funções, conforme Tabela de Cargos, Funções e Níveis e os perfis, requisitos e atribuições adaptados para a realidade do projeto:

Nível 10	R\$ 25.000,00
Função	Principais requisitos e atribuições
Coordenador Geral	Experiência em gestão de projetos educacionais. Experiência em gestão pública. Professor Doutor da UERJ Curso superior completo, conhecimento de gestão de projetos, senioridade e domínio no uso de aplicativos de gestão e do Office ou similares. Além dos conhecimentos técnicos, deve ter liderança e vivência, capacidade de articulação e formação de parcerias com interação entre os aspectos políticos e técnicos na gestão dos serviços. Sólidos conhecimentos da gestão pública. Responsável por viabilizar a execução das ações previstas. Administrar a alocação de pessoal, o acompanhamento dos relatórios de execução, prestação de contas e relatórios de execução de todos os Polos envolvidos, cabendo ao mesmo cumprir integral e fielmente a sua execução.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Nível 9	R\$ 20.000,00
Função	Principais requisitos e atribuições
Subcoordenador Geral	<p>Curso superior completo, conhecimento de gestão de projetos, senioridade e domínio no uso de aplicativos de gestão e do Office ou similares.</p> <p>Além de conhecimentos técnicos, deve ter liderança, vivência e capacidade de articulação e formação de parcerias de interação entre os aspectos políticos e técnicos na gestão dos serviços.</p> <p>Substituirá o Coordenador Geral nas suas ausências e o auxiliará na gestão das Coordenações e demais membros do Núcleo Estruturante.</p> <p>Reporta-se diretamente ao Coordenador Geral</p>

Nível 8	R\$ 18.000,00
Função	Principais requisitos e atribuições
Gerente do Projeto	<p>Experiência em participação de projetos educacionais.</p> <p>Curso superior completo, senioridade e domínio no uso de aplicativos de gestão e do Office ou similares.</p> <p>Experiências e habilidades técnicas para exercer a função, além de conhecimentos em elaboração de documentos administrativos e relatórios de situação e na utilização dos recursos básicos da tecnologia da informação de sua área de atuação.</p> <p>Auxiliar o Coordenador Geral na condução do Projeto.</p> <p>Gerenciar os Eixos Temáticos, reunindo-se com seus extensionistas, analistas, subcoordenadores e pedagogos periodicamente e responsabilizando-se pelo Projeto Político-Pedagógico.</p> <p>Responsável por desempenhar um papel extremamente ativo no desenvolvimento de um projeto, identificando problemas, formulando hipóteses, propondo soluções, administrando diretamente as parcerias envolvidas, com o propósito de viabilizar resultados a serem alcançados em toda a gestão do projeto, bem como a de sua qualidade.</p>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadores Financeiro, Administrativo e Jurídico	<p>Experiência em participação de projetos educacionais.</p> <p>Curso superior completo, senioridade e domínio no uso de aplicativos de gestão e do Office ou similares.</p> <p>O Coordenador Jurídico deve ser formado em Direito.</p> <p>Financeiro: Subsidiar a Coordenação Geral na montagem dos orçamentos e na supervisão dos gastos.</p> <p>Administrativo: Subsidiar a Coordenação Geral na alocação de pessoal e na supervisão das atividades.</p> <p>Jurídico: Subsidiar a Coordenação Geral na resolução de todos os assuntos jurídicos.</p> <p>Quando necessário, acompanharão ou substituirão o Coordenador Geral.</p>
---	--

Nível 7	R\$ 15.000,00
Função	Principais requisitos e atribuições
Extensionista Sênior	<p>Domínio no uso de aplicativos de gestão e do Office ou similares.</p> <p>Superior completo e cursos de especialização quando a atividade exigir.</p> <p>Elaborará, em conjunto com a Coordenação (Financeira, Administrativa ou Jurídica) ou Gerência de Projeto, ações voltadas à resolução de problemas identificando a causa-raiz, com foco em melhoria contínua dos processos, emitindo pareceres e notas e relatando às Coordenações as questões em discordância com os resultados esperados e garantindo o cumprimento das metas.</p> <p>Reporta-se diretamente à Coordenação (Financeira, Administrativa ou Jurídica) ou Gerência de Projeto.</p>
Supervisor de Polos	<p>Domínio no uso de aplicativos de gestão e do Office ou similares.</p> <p>Superior completo.</p> <p>Prestarão informações sobre as atividades e resultados obtidos através dos esforços realizados nos Polos, por meio de relatórios, conforme orientação da respectiva Coordenação (Financeira, Administrativa ou Jurídica) ou Gerência de Projeto, atuando efetivamente nos locais das atividades supervisionando, monitorando e avaliando a execução e seus resultados.</p> <p>Reporta-se diretamente à Coordenação (Financeira, Administrativa ou Jurídica) ou Gerência de Projeto.</p>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Nível 6	R\$ 10.000,00
Função	Principais requisitos e atribuições
Extensionista Adjunto	<p>Domínio no uso de aplicativos de gestão e do Office ou similares.</p> <p>Experiência na área de sua atuação.</p> <p>Ensino médio concluído.</p> <p>Auxiliará o Extensionista Sênior na elaboração, em conjunto com a Coordenação (Financeira, Administrativa ou Jurídica) ou Gerência de Projeto, de ações voltadas à resolução de problemas identificando a causa-raiz, com foco em melhoria contínua dos processos, emitindo pareceres e notas e relatando às Coordenações as questões em discordância com os resultados esperados e garantindo o cumprimento das metas.</p> <p>Reporta-se diretamente aos Extensionistas Sêniores.</p>
Analista Técnico	<p>Domínio no uso de aplicativos de gestão e do Office ou similares.</p> <p>Experiência na área de sua atuação.</p> <p>Ensino médio concluído.</p> <p>Auxiliará os Supervisores de Polos na prestação de informações sobre as atividades e resultados obtidos através dos esforços realizados nos Polos, por meio de relatórios, conforme orientação da respectiva Coordenação (Financeira, Administrativa ou Jurídica) ou Gerência de Projeto, atuando no suporte à supervisão dos locais das atividades, ao monitoramento e avaliação da execução e seus resultados.</p> <p>Reporta-se diretamente aos Supervisores de Polos.</p>

Nível 5	R\$ 6.000,00
Função	Principais requisitos e atribuições
Assessor da Coordenação-Geral	<p>Ensino médio concluído.</p> <p>Assessorará a Coordenação-Geral, as Coordenações e Gerência do projeto a planejar, organizar, controlar e assessorar as áreas de recursos humanos, patrimônios, materiais e financeiro do projeto, interagindo com as estruturas administrativas da Universidade.</p> <p>Reporta-se diretamente à Coordenação (Financeira, Administrativa ou Jurídica) ou Gerência de Projeto.</p>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Nível 4	R\$ 5.000,00
Função	Principais requisitos e atribuições
Coordenador de Polo	<p>Domínio no uso de aplicativos de gestão e do Office ou similares.</p> <p>Experiência e conhecimentos na gestão e supervisão de pessoas.</p> <p>Coordenar as atividades do Polo, auxiliado pelos Subcoordenadores de Polo, mantendo com eles permanente contato na condução da rotina do Polo. Manter organizados e disponíveis ao Núcleo Estruturante planilhas e relatórios de acompanhamento e evolução do Polo, registro dos materiais existentes e o controle de inscrição.</p> <p>Responsável pela prestação de contas de sua unidade.</p> <p>Coordenar os assuntos institucionais locais relativos ao Projeto.</p> <p>Monitoramento da execução do Projeto Político Pedagógico em conjunto com o Pedagogo.</p> <p>Reporta-se diretamente aos Coordenadores (Financeiro, Administrativo e Jurídico) e ao Gerente de Projeto.</p>

Nível 3	R\$ 3.500,00
Função	Principais requisitos e atribuições
Subcoordenador de Polo	<p>Domínio no uso de aplicativos de gestão e do Office ou similares.</p> <p>Conhecimentos em elaboração de documentos administrativos compatíveis com o nível escolar e possuir aptidões para desempenhar a função. Ter nível escolar compatível com a função.</p> <p>Responsável por auxiliar o Coordenador do Polo nas suas funções e substituí-lo nas suas ausências.</p> <p>Reporta-se diretamente à Coordenação do Polo.</p>
Pedagogo	<p>Domínio no uso de aplicativos de gestão e do Office ou similares.</p> <p>Conhecimentos em elaboração de documentos administrativos compatíveis com o nível escolar e possuir aptidões para desempenhar a função.</p> <p>Ter nível escolar compatível com a função.</p> <p>Formação em Pedagogia.</p> <p>Responsável por organizar a atuação dos instrutores em conformidade com os eixos temáticos e o Projeto Político Pedagógico.</p> <p>Reporta-se diretamente à Coordenação do Polo.</p>

Nível 2	R\$ 3.000,00
Função	Principais requisitos e atribuições



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Assistente da Coordenação-Geral	Ensino médio concluído. Auxiliará a Coordenação-Geral, as Coordenações e Gerência do projeto a elaborar relatórios, gráficos e planilhas financeiras. Reporta-se diretamente à Coordenação (Financeira, Administrativa ou Jurídica) ou Gerência de Projeto.
---------------------------------	---

Nível 1	R\$ 2.500,00
Função	Principais requisitos e atribuições
Instrutor	Experiência anterior na atividade que vai ministrar, comprovada em currículo ou por meio de testes de habilidades. Ter nível escolar compatível com a função, assim como possuir credenciais de qualificação quando a atividade exigir. Planejar, prescrever e executar as aulas dentro das atividades a serem desenvolvidas, disseminando, através das aulas, os conhecimentos, saberes e expertises junto à comunidade discente. Desenvolver as atividades em consonância com sua experiência e/ou formação. Reporta-se ao Coordenador do Polo e ao Subcoordenador de Polo.

8. DA RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA

Os valores pagos a cada participante do Projeto, com caráter de bolsa de estímulo à inovação (art. 30, §3º, Lei Estadual 9.809/2022), ficam sujeitos à incidência dos tributos e contribuições aplicáveis à espécie, vedada a incorporação aos vencimentos, à remuneração ou aos proventos, bem como a referência como base de cálculo para qualquer benefício, adicional ou vantagem coletiva ou pessoal.

Em conformidade com a AEDA 134/REITORIA/2022, a remuneração de servidores públicos no Projeto da UERJ deve ser realizada sob a forma de bolsa de inovação (arts. 30, §§3º e 4º e 37 da Lei Estadual 9.809/2022) ou adicional variável (art. 8º, §§2º e 3º, Lei Estadual 5.361/2008). Art. 17. Em conformidade com a AEDA 134/REITORIA/2022, a remuneração de servidores públicos no Projeto da UERJ deve ser realizada sob a forma de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

bolsa de inovação (arts. 30, §§3º e 4º e 37 da Lei Estadual 9.809/2022) ou adicional variável (art. 8º, §§2º e 3º, Lei Estadual 5.361/2008). Art. 17. A remuneração dos colaboradores extraquadro do serviço público deve ser realizada sob a forma de bolsa de inovação, se pertencente ao núcleo estruturante (art. 30, §3º, da Lei Estadual 9.809/2022), ou sob a forma de contrato temporário (art. 8º, §§4º a 7º, Lei Estadual 5.361/2008, incluídos pela Lei Estadual 9.255/2021, mantidos em vigor pelos vetos apostos à Lei 9.809/2022), se integrante do núcleo operacional ou de execução. Todas as bolsas, remunerações e adicionais deste projeto não configuram vínculo empregatício.

9. DA SELEÇÃO

9.1. DO NÚCLEO ESTRUTURANTE

É o núcleo estratégico do projeto responsável pela direção e assessoramento superior. A contratação dos integrantes do Núcleo Estruturante se dará conforme o art. 8º, §4º da Lei nº 5.361/2008, bem como o previsto na seção atividades estratégicas e gerenciais da AEDA 134/2022 em seus artigos 22 a 26. Além desses requisitos, os seus integrantes são selecionados mediante análise de currículo e entrevista com a Coordenação do Projeto.

Para compor o Núcleo Estruturante do Projeto, o prestador deverá exercer atividades consideradas estratégicas e gerenciais que tenham como objetivo garantir a fiel execução do projeto, isto é, a fiscalização das atividades, a gestão de equipes e colaboradores, a realização das entregas, o cumprimento do objeto, o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, garantindo produção acadêmico-científica, de acordo com os princípios de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, a gestão dos processos, atividades de assessoria e consultoria, a interlocução institucional e a prestação de contas, a consultoria e a análise de processos e situações para a boa tomada de decisões, entre outras atividades essenciais.

O Núcleo Estruturante será nomeado, pela Coordenação Geral, por meio de portaria, após a aprovação deste Plano de Trabalho por parte da Diretoria de Projetos Especiais –



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UERJ/Projetos, observados os requisitos previstos no item 07 deste e os critérios de seleção previstos neste item.

9.2. DOS POLOS

A seleção dos participantes nos Polos seguirá os artigos 18 a 21 da AEDA 134/REITORIA/2022. Serão selecionados por meio de processo seletivo simplificado realizado por edital público disponibilizado no site da UERJ ou de aviso público no site do ente ou órgão partícipe, site ou jornal especializado, ou devidamente documentado, nas regiões, territórios e localidades em que o projeto e as políticas públicas vierem a ser realizadas. Os critérios de seleção serão objetivos e respeitarão a publicidade, a impessoalidade, a universalidade e a isonomia.

Conforme o AEDA 134/REITORIA/2022 da UERJ, se os aprovados no processo seletivo forem extraquadro do serviço público, o vínculo deverá ser formalizado por meio de contrato temporário com a UERJ firmados por prazo determinado, limitado à duração do projeto, admitida a prorrogação do contrato em caso de prorrogação do projeto (art. 8º, §§4º a 7º, Lei Estadual nº 5.361/2008, incluídos pela Lei Estadual nº 9.255/2021, mantidos em vigor pelos vetos apostos à Lei nº 9.809/2022). No caso de servidores públicos aprovados serão observadas as regras constitucionais relativas à acumulação de cargos e funções públicas.

Os editais supracitados serão norteados conforme critérios que considerem as finalidades e características das atividades do Projeto, descritos abaixo.

Prezando pela coerência com a perspectiva de educação trabalhada neste projeto, em conformidade com o caráter dos Polos disposto no item 6 acima, e considerando ainda a seleção simplificada mencionada no artigo 18 da AEDA 134/REITORIA/2022, o PROJETO CONHECIMENTO E EMANCIPAÇÃO SOCIAL adota para o elencado no artigo 14, bem como as diretrizes presentes no parágrafo primeiro do artigo 21º do mesmo regramento, os seguintes critérios:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Especialização: Tendo em vista o objetivo de trazer para a academia os conhecimentos distribuídos na sociedade, a fim de incorporá-los e, num processo dialético, refleti-los no fazer científico, tornando a produção científica - pesquisa e ensino, cada vez mais significantes socialmente, os saberes específicos de práticas, recursos, aplicações, etc. possuídos pelos agentes nos territórios e temas relacionados às atividades da extensão, serão consideradas como especialização para fins das seleções que vierem a ser realizadas neste Projeto.

Titulação: Por tratar-se de projeto com cunho cultural, social, artístico, de expertises profissionais diversas e que envolve de forma transversal a capacidade de didática, produção e reprodução em contextos sociais múltiplos, considerar-se-á como titulação válida tanto aquelas obtidas por instituições de ensino regularmente credenciadas junto aos órgãos de educação, como as obtidas em associações e entidades idôneas relacionadas às expertises específicas envolvidas nas atividades do Projeto.

Eficiência e Disponibilidade: O alcance de variadas regiões do Estado do Rio de Janeiro com a disponibilização das atividades contribui para que o Projeto cumpra com seu objetivo geral e seus objetivos específicos, alcançando territórios e estruturando neles as ações relacionadas aos eixos educativos objetivados pelo projeto. Desta forma será considerado como contributo à eficiência do projeto a pré-existência, nos territórios e nas temáticas, de atividades relacionadas aos eixos de educação previstos neste projeto, bem como de atores individuais que já realizem tais atividades, mesmo que de forma incipiente, que possam tanto ser mais bem estruturadas por este Projeto como oportunizar à extensão alcançar maior abrangência de territórios e temáticas.

Experiência / Senioridade: São consideradas as experiências e o tempo no exercício de assessorias e coordenações de projetos, direção e assessoramento superior; tempo de participação em atividades educacionais escolares, culturais, artísticas, esportivas, bem como experiência em análise, organização e planejamento de atividades sociais, artísticas, esportivas e culturais, assim como na docência e/ou auxílio à ela nas áreas de conhecimento relacionados às artes, expressões culturais, esportes e técnicas profissionais.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Outros fatores: Considerando que a extensão universitária intersecciona saberes científicos cristalizados na academia e conhecimentos produzidos e reproduzidos constantemente na sociedade, no estabelecimento de atividades nos Polos podem surgir elementos novos que se mostrem relevantes para o Projeto, como aqueles vislumbrados pela AEDA 134/REITORIA/2022 em relação a regiões e localidades em que será executado, natureza do público, vinculação ao território, integração ao grupo social, etc., podendo o selecionador considerá-los e apontá-los no processo.

A seleção se dará em duas fases.

Na **primeira fase**, a avaliação será feita a partir do fornecimento de dados feito pelo candidato preenchendo formulário específico disponível na plataforma de inscrição, respeitando a publicidade, impessoalidade, universalidade e isonomia conforme prevê o artigo 21º da AEDA 134/REITORIA/2022. Após encerrado o período de inscrição, e conferidas as pontuações, será formado ranking ordenado da maior pontuação para a menor.

Um múltiplo de cinco (5) será aplicado em relação às vagas disponíveis para cada seleção, e os classificados dentro deste número serão convocados para a **segunda fase**, que será feita através de **entrevista** baseada na **análise de currículo** e nos objetivos esperados para a função ofertada, onde os critérios definidos acima, e as diretrizes do primeiro parágrafo do artigo 21º da AEDA 134/REITORIA/2022, serão mais aprofundados. Serão objetivamente escolhidos, através deste processo seletivo simplificado, todos os pedagogos e os instrutores do projeto.

Todo o processo será conduzido sob a responsabilidade da Coordenação Geral do Projeto (art.18 AEDA 134), e executado, na primeira fase, pela Coordenação Geral ou seus Subcoordenadores Gerais, e na segunda fase, pela Coordenação do Polo, em conformidade com este Plano de Trabalho, buscando captar o mais fidedignamente possível a complexidade e diversidade dos conhecimentos e capacidades necessárias para a atividade extensionista, atentando tanto para as diretrizes gerais esperadas para uma seleção pública, preocupação principal da Coordenação Geral, quanto para a percepção



finalidade daqueles que podem melhor entregar o serviço à população local, capacidade muito mais próxima da Coordenação do Polo.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

ETAPA/MESES DO ANO	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	01
Portaria de descentralização, planejamento e atividades de início da parceria	X										
Composição do Núcleo Estruturante	X										
Seleção de Coordenadores dos Polos	X	X	X	X	X						
Seleção dos demais membros das equipes dos Polos conforme previsto neste Plano de Trabalho	X	X	X	X	X	X	X				
Implantação das atividades de educação artística e cultural, física e esportiva, educação profissionalizante, conteúdos curriculares e extracurriculares e educação cidadã.		X	X	X	X	X	X	X			
Execução das atividades nos Polos			X	X	X	X	X	X	X	X	
Acompanhamento pelo Núcleo Estruturante da Execução das atividades nos Polos.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de contas do projeto		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

A descentralização da execução de crédito orçamentário entre a FAETEC e a UERJ obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 42.436/2010, e será realizada em repasses mensais, conforme o plano de aplicação e cronograma de desembolso a seguir. Tais repasses se baseiam na Lei Estadual nº 5.361/2008, que versa sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no Estado do Rio de Janeiro, e segue o disciplinado no AEDA 134/REITORIA/2022.

Já as atividades desempenhadas e oferecidas neste projeto se referenciam no artigo 3º do Estatuto da UERJ que prevê, dentre os fins precípuos da UERJ, a contribuição para



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

a solução de problemas que interessem ao bem-estar da coletividade e ao desenvolvimento das instituições, bem como a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento socioeconômico.

O plano de aplicação financeira é determinado pela tabela abaixo:

Item de Despesa	Valor (R\$)
Recursos Humanos	36.274.000,00
Encargos Sociais	7.397.040,00
SIDES	390.530,00
Taxa de Fiscalização e Administração	2.319.030,00
Total	46.380.600,00

O SIDES é o Sistema de Desembolso Descentralizado, regulado pelo AEDA 34/REITORIA/92 e se destina a custear bens e serviços cujo valor esteja abaixo do limite legal para aquisição por contratação direta por dispensa de licitação, como materiais de escritório para a utilização do projeto, deslocamentos e itens necessários para o seu desenvolvimento, e outros itens previstos no artigo 3º, §1º do referido ato executivo.

O investimento considera também as necessidades sociais fluminenses e a capacidade e possibilidade de auxílio científico, técnico, profissional e acadêmico da Universidade do Estado do Rio de Janeiro em executar tais atividades. No orçamento deste projeto estão previstos os valores referidos no inciso IX do artigo 4º da AEDA 134/REITORIA/2022.

Mês	Desembolso (\$)	Acumulado (\$)
Março	1.252.420,00	1.252.420,00
Abril	1.482.820,00	2.735.240,00
Mai	3.527.320,00	6.262.560,00
Junho	4.730.060,00	10.992.620,00
Julho	4.730.060,00	15.722.680,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Agosto	4.730.060,00	20.452.740,00
Setembro	4.730.060,00	25.182.800,00
Outubro	4.730.060,00	29.912.860,00
Novembro	4.730.060,00	34.642.920,00
Dezembro	9.418.650,00	44.061.570,00
Subtotal	44.061.570,00	
Taxa de Fiscalização e Manutenção – 5% (AEDA 134/22)	R\$ 2.319.030,00	R\$ 2.319.030,00
Total	R\$ 46.380.600,00	R\$ 46.380.600,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês	Desembolso (\$)	Acumulado (\$)
Março	11.595.150,00	11.595.150,00
Maio	11.595.150,00	23.193.300,00
Julho	11.595.150,00	34.785.450,00
Setembro	11.595.150,00	46.380.600,00